



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 31491/19
Fls. 01
Resp. _____

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2019

Suprime o art. 2º do Projeto de Lei nº 17/2019.

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 17/2019, que "*cria o Dia do Casamento Comunitário no Município de Valinhos*", suprimindo o artigo 2º e seus incisos I e II, renumerando os artigos subsequentes do projeto em comento.

Justificativa:

A presente Emenda tem por objetivo abranger casais que, embora disponham de recursos financeiros suficientes para custear as despesas com a realização de cerimônia e não convivam em união estável, queiram participar do Casamento Comunitário pela celebração em si e pelo conagraçamento com outros casais.

Nestes termos, submete-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 17/2019, a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando, para tanto, o voto favorável dos demais vereadores.

Valinhos, 09 de maio de 2019


KIKO BELONI
Vereador – PSB

Emenda nº 02
ao P.L. nº 17/19